

PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONSELHO DE SAÚDE: O QUE SABEM OS AGENTES COMUNITÁRIOS?

LÍVIA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS. Jamilly S. Ribeiro. Milena A. O da Silva. Ana Paula Chancharulo. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB – atenção básica, livialima2@yahoo.com.br.

A política nacional de humanização (PNH) é uma política transversal que perpassa todas as instâncias do SUS, buscando a transformação de práticas e produção dos sujeitos. Entre uma de suas diretrizes está a co-gestão, através da implementação da gestão participativa. Nesta, cabe as unidades de saúde garantir a gestão participativa aos seus trabalhadores e usuários, assim como educação permanente aos trabalhadores. Tendo em vista a relevância de tal diretriz para o fortalecimento do SUS procurou-se, durante a experiência de Residência Multiprofissional em Saúde em uma Unidade de Saúde da Família (USF), priorizar a fomentação de conselhos locais de saúde (CLS), visto a importância do CLS para a qualificação e consolidação da Estratégia de Saúde da Família. Assim, diante das dificuldades de implantação do CLS na USF – campo de prática da Residência, buscou-se primeiramente conhecer o que os agentes comunitários de saúde (ACS) entendem sobre participação popular e CLS, pois, estes além de serem membros da comunidade, são os principais facilitadores do processo de implantação dos CLS e por vezes conselheiros. Desta forma, acredita-se que de posse desse diagnóstico inicial, torna-se possível formular estratégias de educação permanente para a fomentação do CLS. Para tanto, aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Estadual de Feira de Santana sob protocolo 37/2008, utilizou-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, guiada por entrevista semi-estruturada. As falas, gravadas por meio de aparelho digital, foram analisadas através da técnica de Bardin, 1977, para posteriormente significá-las em 03 (três) categorias: a concepção do ACS sobre participação popular, CLS: saberes, facilidades e dificuldades, a qual foi dividida em 04 sub-categorias: CLS – conhecimento dos ACS, CLS – espaço de todos, atribuições e direito dos conselheiros e obstáculos para participação e CLS; e como terceira categoria Algo mais a dizer, com a palavra os ACS. Posteriormente os dados coletados foram relacionados com o aporte teórico. Os resultados encontrados demonstram a necessidade urgente da institucionalização de espaços de educação permanente para o controle social, no intuito dos CLS se tornarem canais efetivos da participação popular.

